



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Autógrafo nº 34.055

Projeto de lei nº 259, de 2024

Autoria: Márcia Lia – PT

Declara de utilidade pública a Associação Amigo Solidário – AAS, com sede em Avaré.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – É declarada de utilidade pública a Associação Amigo Solidário – AAS, com sede em Avaré.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em tinta azul de André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente